



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTANTINA



RESOLUÇÃO DE MESA N° 04/2024 - de 09 de dezembro de 2024.

“Autoriza o Poder Legislativo suplementar dotação orçamentária, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e aponta recursos”.

GELSO POLAQUINI, Presidente da MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores de Constantina, RS, no uso das atribuições legais, amparado em decisão colegiada, e considerando que a necessidade orçamentária da Câmara, FAZ SABER que:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar a suplementação de dotação orçamentária com a seguinte classificação:

2.008 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3.3.90.14.00.00.00.0501 – DIÁRIAS CIVIL em R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º. Servirá de suporte para a suplementação de que trata o artigo 1º, redução nas seguintes dotações orçamentárias:

2.008 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
4.4.90.51.00.00.00.0501 – OBRAS E INSTALAÇÕES em R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

TOTAL REDUÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Constantina - RS, aos 09 de dezembro de 2024.

ARI D. GIACOMINI
1º Secretário

GELSO POLAQUINI
Presidente

VILSON MENEGAZZO
Vice-Presidente

ADEMAR FRANCIO DA FONTOURA
2º Secretário

Publicado em 09 de dezembro de 2024,
devendo permanecer afixado extrato de
publicação no Mural de Publicações Oficiais
no período de 09/12/2024 a 09/01/2024.

Fábricio Giacomini
Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTANTINA

